

membros da Diretoria e 4. fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2015. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria para: (i) alterar a redação do inciso "d", Artigo 4º, do Objeto Social, do Estatuto Social, e (ii) aumentar o capital social em R\$ 32.799.027,63 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta de "Reservas para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária. 2. deliberar sobre alteração dos prestadores de serviço de auditoria externa da Sociedade. PUBLICAÇÕES: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2014; Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 27.02.2015, às folhas 95, 96, 97 e 98 e O Liberal, edição de 27.02.2015, às folhas 6 e 7. 2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 22, 23 e 24.04.2015 e O Liberal, edições de 20, 21 e 22.04.2015. LEITURA DE DOCUMENTOS: Todos os documentos citados na Ordem do Dia foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição da acionista. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA :1. Aprovou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 2. aprovou que o prejuízo do exercício, de R\$ 6.246.754,15, seja absorvido mediante a utilização da conta de "Reservas para Dividendo"; 3. reelegueu, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2016, os Srs. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21 - Santa Cecília - CEP 01230-001; marcello silva do amaral brito (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Gabriel dos Santos, 541, apto. 91, Santa Cecília - CEP 01231-011; JOSÉ ELANIR DE LIMA (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda Juquis, 225 - apto. 123 - Moema - CEP 04081-010; e JOEL BUECKE (CPF/MF nº 957.706.237-72 - RG nº 817.446 SSP-ES), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Tailândia - PA, na Rua 02, Casa 60 - Vila Crai, CEP 68.695-000. Os Diretores ora reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, e 4.

fixou a verba global máxima de remuneração da Diretoria em até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais, cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros; deliberou também que essa verba vigorará a partir do corrente mês de abril e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também serviço de segurança, a critério da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Aprovou a Proposta da Diretoria para: (i) alterar a redação do inciso "d", Artigo 4º do Objeto Social da Sociedade, com o objetivo de torná-lo mais claro, passando tal Artigo a ser redigido da seguinte forma: "Art. 4º- A Sociedade tem por objeto: a) o cultivo de palmeira de dendê e quaisquer outras culturas; b) a formação de pastagens; c) a extração e a comercialização de óleos vegetais e madeiras; d) a manutenção, como atividade secundária, de uma Escola de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio) e, e) quaisquer atividades conexas, acessórias ou necessárias para a consecução dos fins sociais, inclusive a prestação de serviços em favor de terceiros. § Único - A sociedade poderá, ainda, participar de outras sociedades como sócia ou acionista." e (ii) aumentar o capital social em R\$ 32.799.027,63 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos), sem emissão de ações, elevando-o de R\$ 150.395.444,94 (cento e cinquenta milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 183.194.472,57 (cento e oitenta e três

milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta de "Reservas para Aumento de Capital", reformando desta forma o artigo 5º, "caput" do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 183.194.472,57 (cento e oitenta e três milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), integralmente realizado e dividido em 289.516.227 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentas e dezesseis mil, duzentos e vinte e sete) ações, sendo 90.060.674 (noventa milhões, sessenta mil e seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias (recursos próprios), 64.193.968 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, novecentas e sessenta e oito) ações preferenciais A (recursos de incentivo); 84.425.446 (oitenta e quatro milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações preferências B (recursos próprios); 28.391.160 (vinte e oito milhões, trezentas e noventa e uma mil, cento e sessenta) ações preferenciais C (recursos de incentivo); 21.679.598 (vinte e um milhões, seiscentas e setenta e nove mil, quinhentas e noventa e oito) ações preferenciais D (recursos de incentivo) e 765.381 (setecentas e sessenta e cinco mil, trezentas e oitenta e uma) ações preferenciais E (recursos de incentivo)." e 2. autorizou a Diretoria a contratar a empresa ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP015199/O-6-S-PA, representada pelo Sr. Carlos Santos Mota Filho, Contador, CRC - PE 020.728/O-7-S-PA, para prestar serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras anuais da Sociedade a partir de 1º de janeiro de 2015. Finalmente, autorizou a publicação desta ata nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 30 de abril de 2015. Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa. José Elanir de Lima - Secretário. A ACIONISTA: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.a.) Christophe Yvan François Cadier José Elanir de Lima. Esta ata é cópia fiel da origina lavrada em livro próprio nas folhas 26, 27 e 28 do livro nº 3. Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa. José Elanir de Lima - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000438471 em 22/06/2015.

**Ieda Lucia de Carvalho**  
Secretária Geral.

**Protocolo 845247**

**W G PIMENTEL EPP**, CNPJ 11.671.201/0001-37, torna público que recebeu da SEMMA. A LO nº 13M/2015 com validade até 17/06/2016 para desenvolver a atividade de Extração de Areia e Cascalho em leito ativo do Rio Tapajós, no Município de Itaituba/PA.

**Protocolo 845252**

A Empresa **V. L. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº. 14.136.855/0001-59 e Inscrição Estadual Nº. 15.345.469-5, Instalada no município de ALTAMIRA, Estado do Pará, desenvolvendo a ATIVIDADE DE HIGIENIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANHEIRO QUIMICO. Torna público que REQUEREU junto a SEMA-PA, o pedido de Licença de Operação, para atividade supracitada anteriormente, utilizando uma área de 500 m².

**Protocolo 845258**

A **CUNHA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA.**, comunica que recebeu LO Nº 019/2015, expedida pela SEMMAT, Benevides, para extração de saibro na estrada do Taiassui S/ Nº, ramal da Amafrutas, Zona Rural Taiassui. Benevides-PA.

**Protocolo 845270**

**MINERVA LOG S.A.**  
CNPJ Nº 08.902.380/0001-61  
NIRE 153.000.188-71

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2010**

Data, hora e local: 19 de abril de 2010, às 18h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro de Mendonça, nº 412, Anexo I, Bairro Umarizal, CEP 66055-240. Mesa: Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Ibar Vilela de Queiroz, Secretário. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação: Dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade

do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A"). Publicações e anúncios: A Companhia está dispensada de publicar os documentos e informações de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista o disposto no artigo 294 da Lei das S.A. Ordem do dia: Deliberar sobre a: (i) proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2009; e (ii) proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2010. Deliberações tomadas por unanimidade: Foram aprovadas, por unanimidades, as seguintes matérias: (i) tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, todas as despesas, bem como a recuperação de despesas (receitas financeiras) pré-operacionais foram capitalizadas na conta despesas pré-operacionais, não havendo, portanto, qualquer resultado a ser apurado relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2009, restando prejudicada a deliberação deste item da ordem do dia; e (ii) a proposta de remuneração global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reais) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2010, a ser distribuída por deliberação da Diretoria. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos. os presentes e assinada. Local e Data: Belém, 19 de abril de 2010. Mesa: Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Ibar Vilela de Queiroz, Secretário. Membros da Diretoria Presentes: Edivar Vilela de Queiroz; Antonio Vilela de Queiroz; Ibar Vilela de Queiroz, Fernando Galletti de Queiroz, Edvair Vilela de Queiroz e Frederico Alcantara de Queiroz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Ibar Vilela de Queiroz - Secretário. JUCEPA - Certifico o registro sob o nº 20000160651 em 08/07/2010 - Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**Protocolo 845307**

**MINERVA LOG S.A.**

CNPJ nº 08.902.380/0001-61 - NIRE 153.000.188-71

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2011

Data, hora e local: 28 de abril de 2011, às 6h30, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro de Mendonça, nº 412, Anexo I, Bairro Umarizal, CEP 66055-240. Mesa: Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação: Dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A"). Publicações e anúncios: As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Diário do Pará", na edição de 28 de abril de 2011, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista o disposto no § 4º do referido artigo. Ordem do dia: Deliberar sobre a: (i) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (iii) proposta de remuneração global dos administradores da Companhia o exercício social de 2011. Deliberações tomadas por unanimidade: Foram aprovadas, por unanimidades, as seguintes matérias: (i) a prestação de contas da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, todas as despesas, bem como a recuperação de despesas (receitas financeiras) pré-operacionais foram capitalizadas na conta despesas pré-operacionais, não havendo, portanto, qualquer resultado a ser apurado relativo ao exercício social encerrado em 21 de dezembro de 2010, restante prejudicada a deliberação deste item da ordem do dia; (iii) a proposta de remuneração global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2011, a ser distribuída por deliberação da Diretoria. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer